



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Universidade Federal  
de Ouro Preto

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 011, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 540, de 05 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a obrigatoriedade da inscrição na **Mostra da Pós-Graduação** que acontece anualmente no **Encontro de Saberes** da UFOP pelos alunos de pós-graduação *stricto sensu* matriculados na UFOP bolsistas que tenham concluído 75% ou mais do tempo considerado ideal, nos cursos de Mestrado ou Doutorado (Res. CEPE 7.320 art.10.9) para apresentação dos resultados das pesquisas realizadas.

Art. 2º Facultar aos demais alunos de pós-graduação *stricto e lato sensu* a apresentação de trabalhos na referida **Mostra Anual da Pós-Graduação**.

Art. 3º Conceder premiação aos melhores trabalhos apresentados na **Mostra Anual da Pós-Graduação** aos pós-graduandos vinculados à UFOP.

Art. 4º Determinar que a referida obrigatoriedade seja incluída pelos programas de pós-graduação nos requisitos e no formulário de matrícula a partir do segundo semestre de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP